

PORTARIA COREN-PENº 0840/2023

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções aos municípios da IV GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco juto ao Conselheiro Tesoureiro no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0185/2023–Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2577/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde dos municípios da IV GERES - Caruaru, no período de 06 a 10/11/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2023.